



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**RESOLUÇÃO Nº 20/2014-CONSUP, de 27 de junho de 2014.**

**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Ciências Naturais da Universidade Federal do Cariri.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, e na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA;

Considerando que o curso tem como objetivo preparar um profissional docente com capacidade de refletir, analisar, ressignificar sua ação pedagógica, em uma perspectiva crítica e compromissada na busca da emancipação profissional e humana, e

Considerando o Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Graduação, emitido em 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P8073/14-21, **o Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Ciências Naturais**, modalidade licenciatura, turno noturno.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput deste artigo será ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 27 de junho de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Suely Salgueiro Chacon  
Presidente do Conselho Superior